

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento que um doente com hepatite C crónica, acompanhado no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (Hospital de Portimão), está a ser impedido de receber o tratamento mais favorável para o seu problema de saúde porque esta unidade hospitalar não dispõe do medicamento Telepravir.

De acordo com os dados recolhidos pelo Grupo Parlamentar do PCP, esta decisão prende-se com o facto de a Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio não ter autorização para a aquisição dos novos fármacos para o tratamento da hepatite C. Mais, no hospital informaram o paciente que “o medicamento está concentrado em Lisboa”.

O impedimento de acesso ao tratamento mais favorável é inaceitável, viola os direitos que assistem os doentes e contraria as orientações científicas. Relativamente aos novos fármacos para o tratamento da hepatite C, segundo os dados recolhidos, os doentes que forem sujeitos a este tipo de terapêutica veem as hipóteses de cura aumentar significativamente – a hipótese de cura sobe para uma taxa entre os 67% e os 79% –, enquanto com o tratamento atual as hipóteses de cura têm uma taxa que ronda os 40%.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministro da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que orientações foram dadas pelo Governo à Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio relativamente à aquisição de medicamentos para o tratamento da hepatite C?
2. Confirma o Governo que a Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio não está autorizada a fazer a aquisição do medicamento Telepravir? Em caso afirmativo, quais as razões?
3. Quantos doentes com hepatite C do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio estão impedidos de aceder a este tipo de terapêutica medicamentosa?

4. Confirma o Governo que apenas o Hospital de Santa Maria, em Lisboa, tem autorização para a aquisição e para a administração do Telepravir? Quais as razões para a concentração do tratamento destes doentes no Hospital de Santa Maria?
5. Está o Governo a considerar a possibilidade de forçar os doentes com hepatite C crónica, de todo o país, a deslocarem-se ao Hospital de Santa Maria em Lisboa para receber tratamento com Telepravir? Considera o Governo que tal medida é exequível? A confirmar-se esta hipótese absurda, que apoios é que seriam assegurados aos doentes que se deslocassem a Lisboa para efetuar os tratamentos?
6. Ou será que, pelo contrário, o Governo simplesmente não pretende disponibilizar a todos os hospitais do Serviço Nacional de Saúde os meios de tratamento da hepatite C crónica, poupando assim mais uns milhares de euros à custa do direito à proteção da saúde, consagrado na Constituição da República Portuguesa?

Palácio de São Bento, terça-feira, 2 de Julho de 2013

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)